



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 1495/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 15481/2025, que encaminha o Ofício Nº 2514/SCC-DIAL-GEMAT, expedido pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Diretoria de Assuntos Legislativos, o qual solicita manifestação sobre a Indicação Nº 1018/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual sugere providências para o cumprimento integral da Lei nº 14.254/2021, com o objetivo de fortalecer a educação inclusiva na rede estadual de ensino.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo SCC 15481/2025, que encaminha o Ofício Nº 2514/SCC-DIAL-GEMAT, expedido pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Diretoria de Assuntos Legislativos, o qual solicita manifestação sobre a Indicação Nº 1018/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual sugere providências para o cumprimento integral da Lei nº 14.254/2021, com o objetivo de fortalecer a educação inclusiva na rede estadual de ensino, informamos que:

A Diretoria de Ensino, no âmbito da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares/Coordenação de Educação Especial, considera pertinente a indicação do cumprimento integral da Lei nº 14.254/2025. Contudo, reitera-se que a Secretaria de Estado da Educação (SED) em parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) desenvolvem ações no sentido de promover formação continuada e assessorias para as escolas e professores, com o objetivo de melhor atender os estudantes.

Além disso, outras ações para atendimento aos estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), são ofertadas como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno escolar, inclusive com a abertura de novas turmas na rede estadual de ensino conforme a demanda. Destaca-se ainda o projeto de alfabetização para dislexia, como uma estratégia para superar as dificuldades encontradas pelos estudantes.

Convém destacar que o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), constitui-se em ação exclusivamente médica e multiprofissional a qual não é ofertada pela Política da Educação Especial de Santa Catarina.

Isto posto, a SED considera que a proposição da implementação de protocolo intersetorial entre Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde, com capacitação continuada de profissionais, fluxos integrados de atendimento contínuo, são ações que já estão alinhadas ao trabalho que já vem sendo realizado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

Em face ao exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que encaminhe Ofício à Senhora Nathalia da Silva Zimermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, da Secretaria de Estado da Casa Civil, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À consideração da Secretária de Estado da Educação  
Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

**Carin Deichmann**  
Diretora de Ensino  
(assinado digitalmente)

**Anderson Rodrigo Floriano**  
Gerente de Modalidades e  
Diversidades Curriculares  
(assinado digitalmente)

**Paulo Roberto Dalla Valle**  
Coordenador de Educação  
Especial  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T9F4K53A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULO ROBERTO DALLA VALLE** (CPF: 037.XXX.589-XX) em 07/10/2025 às 17:45:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/01/2020 - 13:10:30 e válido até 21/01/2120 - 13:10:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 07/10/2025 às 23:01:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 09/10/2025 às 11:17:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDgxXzE1NDg1XzlwMjVfVDIGNEs1M0E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015481/2025** e o código **T9F4K53A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2703/2025

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

Referência: Processo SCC 15481/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2514/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº IND/1018/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, encaminhamos a Informação nº 1495/2025/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino sobre o cumprimento integral da Lei nº 14.254/2021, com o objetivo de fortalecer a educação inclusiva na Rede Estadual de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Luciane Bisognin Ceretta  
Secretária de Estado da Educação

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P40C0T1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 15/10/2025 às 13:49:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDgxXzE1NDg1XzlwMjVfUDQwQzBUMUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015481/2025** e o código **P40C0T1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2657/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1018/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2703/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do cumprimento integral da Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, com o objetivo de fortalecer a educação inclusiva na rede estadual de ensino.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **56HM74OS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 16/10/2025 às 10:38:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDgxXzE1NDg1XzlwMjVfNTZITTc0T1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015481/2025** e o código **56HM74OS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.